REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço UFCSPA

nº 229, de 15/01/2021

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Milton Ribeiro

REITORA
Lucia Campos Pellanda

VICE-REITORA
Jenifer Saffi

CHEFE DE GABINETE
Isadora Farias dos Santos

PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO
Márcia Rosa da Costa

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Márcia Giovenardi

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS
Débora Fernandes Coelho

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO
Leandro Mateus Silva de Souza

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO
Alessandra Dahmer

PRÓ-REITORA DE GESTÃO COM PESSOAS
Ana Cláudia Souza Vazquez

REFERÊNCIA

– BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966.Seção I, pt1.

ELABORAÇÃO

Secretaria dos Conselhos Superiores
Gabinete da Reitoria
Pró-Reitoria de Graduação
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários
Pró-Reitoria de Administração
Pró-Reitoria de Planejamento
Pró-Reitoria de Gestão com Pessoas

DIAGRAMAÇÃO

Assessoria de Comunicação

O Boletim de Serviço da UFCSPA é publicado no mural da área administrativa e no site da universidade (www.ufcspa.edu.br/boletim).

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União - DOU estão divulgados **apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente feitas**, dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

CONTEÚDO

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO 4

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO 6

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS 10

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO 11

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO. 26

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO COM PESSOAS 43

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS. 43
DESIGNAÇÕES E DISPENSAS DE SUBSTITUTOS DE FG-CD-FUC 43
EXERCÍCIOS DE SUBSTITUIÇÕES DE FG-CD-FUC. 47
ALTERAÇÕES DE LOTAÇÃO 47
ALTERAÇÕES DE CARGA HORÁRIA 47
PROGRESSÕES POR MÉRITO (TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS). 47
PROGRESSÕES POR CAPACITAÇÃO (TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS) 47
INCENTIVOS À QUALIFICAÇÃO (TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS) 48
ACELERAÇÕES DE PROMOÇÃO (DOCENTES) 48
PROMOÇÕES (DOCENTES) 48
PROGRESSÕES FUNCIONAIS (DOCENTES) 48
AUTORIZAÇÕES PARA AFASTAMENTOS NO PAÍS 49
DIÁRIAS E PASSAGENS 49
HOMOLOGAÇÕES DE ESTÁGIOS PROBATÓRIOS 49
HORÁRIO ESPECIAL DE ESTUDANTE 49
LICENÇAS. 49
ABONO DE PERMANÊNCIA 49
ISENÇÕES DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE 49
FÉRIAS 50

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA PROGRAD REITORIA UFCSPA Nº 54, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 240, de 22 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Compor a Comissão de Seleção dos Projetos do Programa de Iniciação à Docência (PID), para 2021, da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, conforme segue:

Representante	Atribuição
Cleidilene Ramos Magalhães	Coordenadora e Pedagoga
Mariana Gonçalves Boeckel	Titular
Augusto Schallenberger	Titular
Ana Cristina Borba da Cunha	Titular
Cristine Souza Goebel	Titular
Fabiana Viegas Raimundo	Titular
Letícia Sopeña Casarin	Titular
Marcelo Menna Barreto Schwarcke	Titular
Mariane Borba Monteiro	Titular
Rosana Mussoi Bruno	Titular
Rita de Cássia Sant'Anna Alves	Titular
Ricardo Yudi Akiyoshi	Titular
Ângela de Mattos Dutra	Titular
Roberta Waterkemper	Titular
Alessandra Dartora da Silva	Titular
Fernanda Lopes de Souza	Titular
Fernanda Bordignon Nunes	Titular

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Dê-se ciência,

Publique-se no Boletim de Serviço.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2020.

MÔNICA MARIA CELESTINA DE OLIVEIRA
Substituta da Pró-Reitora de Graduação

PORTARIA PROGRAD REITORIA UFCSPA Nº 55, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 240, de 22 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Recompor a Comissão de Estágio Curricular do Curso de Farmácia da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, conforme segue:

I- excluir o discente Lucas Domingues Fidélix;

II- incluir a discente Thamiris Franco de Oliveira;

III- Substituir, como Presidente da Comissão, a docente Maria Cristina Werlang pela docente Maria Ismênia Zulian Lionzo.

IV- a Comissão fica recomposta da seguinte forma:

Representante	Atribuição
Maria Ismênia Zulian Lionzo	Presidente
Carine Raquel Blatt	Membro docente
Danielle da Silva Trentin	Membro docente
Maria Cristina Werlang	Membro docente
Sheila Bünecker Lecke	Membro docente
Maria Beatriz da Fonte Kohek	Membro docente
Elisângela Hall dos Santos	Membro discente
Thamiris Franco de Oliveira	Membro discente

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 117, de 12 de dezembro de 2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de serviço.

Dê-se ciência,

Publique-se no Boletim de Serviço.

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2021.

MÁRCIA ROSA DA COSTA
Pró-Reitora de Graduação

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 01/2021/PROPPG, 11 DE JANEIRO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 224 de 25 de abril de 2019 e publicada no Diário Oficial da União em 30 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 12 meses, as bolsas para as pessoas abaixo relacionadas conforme prevê o Edital nº 45/2019/PROPPG de 17 de dezembro de 2019. O valor mensal da bolsa será de R$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) no período de janeiro de 2021 a dezembro de 2021.

Acadêmicos
Ana Carolina de Moura
Ana Paula Muterle Varela
Alexandre Severo do Pinho
Cintia Laura Pereira de Araujo
Sarah C.W.de Souza E.F.de Oliveira

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Dê-se ciência,

Publique-se.

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2021.

Márcia Giovenardi
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

PORTARIA Nº 02/2021/PROPPG, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 224 de 25 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 30 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 12 meses aos acadêmicos abaixo relacionados que foram contemplados como bolsistas do Programa de Apoio à Pós-Graduação, nível Doutorado, por meio de edital de seleção específico de cada programa (Biociências e Ciências da Reabilitação). O valor da bolsa é de R$2.200,00 (Dois mil e duzentos reais) mensais para o período de janeiro até dezembro de 2021.

Acadêmicos	Programa
Liziane da Silva Vargas	Biociências
Joane Severo Ribeiro	Ciências da Reabilitação
Diulian Muniz Medeiros	Ciências da Reabilitação

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,

Publique-se.

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2021.

Márcia Giovenardi
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação de UFCSPA

PORTARIA Nº 03/2021/PROPPG, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 224 de 25 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 30 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 33/2020/PROPPG, de 13 de outubro de 2020.

Art. 2º Nomear, na qualidade de Bolsistas de Iniciação Científica do Programa PIC-UFCSPA, com vigência no período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de julho de 2021:

Nº	Nome	Valor
1	Alana Fraga Rossetti	R$ 400,00
2	Alexandre do Rosário Joras	R$ 400,00
3	Antonio Vicente Peruzzo Neto	R$ 400,00
4	Bruna Luiza de Graaf Kamchen	R$ 400,00
5	Camila de Freitas Batista	R$ 400,00
6	Cáren Nunes de Oliveira	R$ 400,00
7	Caroline Busatto	R$ 400,00

Nº	Nome	Valor
8	Chayane Dias Mattos	R$ 400,00
9	Clara Mendonça de Carvalho	R$ 400,00
10	Cloé Dagnese Loredo	R$ 400,00
11	Débora Coelho de Andrade	R$ 400,00
12	Eduarda Ciardullo de Oliveira	R$ 400,00
13	Eduardo Neumann Weber	R$ 400,00
14	Emilly Santos Moraes	R$ 400,00
15	Eronides Anathan de Heberlê Salau	R$ 400,00
16	Felipe Schlichta de Gouveia	R$ 400,00
17	Gabriel Antonio Lopes Alves	R$ 400,00
18	Gabriel Menin	R$ 400,00
19	Gabriela Beatriz Leonhardt	R$ 400,00
20	Gabriela de Melo Medeiros	R$ 400,00
21	Gabriela Spies Lenz	R$ 400,00
22	Gabrielle Krummenauer	R$ 400,00
23	Gedaias Noronha da Silva	R$ 400,00
24	Giovana Puchalski Lopes	R$ 400,00
25	Guilherme Briczinski de Souza	R$ 400,00
26	Guilherme Carey Fröhlich	R$ 400,00
27	Guilherme Gazzi	R$ 400,00
28	Helena Corrêa Machado	R$ 400,00
29	Ian Sulzbacher Peroni	R$ 400,00
30	Igor Martins da Silva	R$ 400,00
31	Isabele Marques Leopoldino	R$ 400,00
32	Isadora Oliveira e Silva	R$ 400,00
33	Izza Gambin	R$ 400,00
34	João Pedro Pagani Possebon	R$ 400,00
35	João Vitor Raupp de Oliveira	R$ 400,00
36	Jordano Cichelero Facchini	R$ 400,00
37	Júlia Fazolo	R$ 400,00
38	Júlia Leão Nogueira	R$ 400,00
39	Julyhe Nunes Paulin	R$ 400,00
40	Kalanna Louise Garcia Costa	R$ 400,00
41	Karin Cristina Wink Consatti	R$ 400,00
42	Ketherin Adam Antoni	R$ 400,00
43	Laís Bettoni	R$ 400,00
44	Lucas Tolio Silva	R$ 400,00
45	Luís Felipe dos Santos de Castro	R$ 400,00
46	Luiza Kowalczuk	R$ 400,00
47	Mariana Severo Debastiani	R$ 400,00
48	Matheus Henrique Ramos Voos	R$ 400,00
49	Matias Ezequiel Victory	R$ 400,00
50	Michelle Jaime	R$ 400,00
51	Nicoly Chagas de Araujo	R$ 400,00
52	Paulo Rocha Dornelles Junior	R$ 400,00

Nº	Nome	Valor
53	Pedro Enrico Ventura	R$ 400,00
54	Raíssa Xavier Contassot	R$ 400,00
55	Rayssa Fermiano Steinmetz	R$ 400,00
56	Roberta Rodrigues Viana	R$ 400,00
57	Sofia Aquino Monteiro	R$ 400,00
58	Sthefanie Torres Gloor	R$ 400,00
59	Thaís Duarte Borges de Moura	R$ 400,00
60	Thalia Roberta Dettenborn	R$ 400,00
61	Thiago Menezes Cézar	R$ 400,00
62	Vitória Guero Korb	R$ 400,00
63	Viviane Horn de Melo	R$ 400,00
64	Yago Borges Biz De Lagos	R$ 400,00
65	Yandra Benites	R$ 400,00

Art. 3º O valor da bolsa será de R$400,00 (quatrocentos reais) mensais.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,

Publique-se.

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2021.

Márcia Giovenardi
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS

PORTARIA Nº 058/2021/PROEXT, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia os membros integrantes da Comissão de Acompanhamento de Projeto (CAP) Fundação Médica do Rio Grande do Sul (FUNDMED).

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 241, de 22 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º Nomear as servidores Aline Correa de Souza (Coordenadora), Adriana Aparecida Paz (Vice-Coordenadora), Marta Quintanilha Gomes (Gestora) e Luccas Melo de Souza (Fiscal) para, sem prejuízo de suas atribuições, integrarem a Comissão de Acompanhamento de Projeto (CAP) do Curso de Extensão “A Enfermagem no contexto das Hepatites Virais” a ser desenvolvido pela UNA-SUS/UFCSPA com o apoio administrativo financeiro da FUNDMED, atuando como fundação de apoio nos termos da Lei nº 8.958/94 e do Decreto nº 7.423/10;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,

Publique-se.

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2021.

DÉBORA FERNANDES COELHO
Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA PROAD REITORIA UFCSPA Nº 60, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 243, de 22 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras Sibele Schneider de Lima, matrícula SIAPE nº 2211222, Assistente em Administração, CPF ***.995.230-** como FISCAL ADMINISTRATIVA e Camila Bittencourt da Silva Bellaver, matrícula SIAPE nº 2326006, Assistente em Administração, CPF ***.612.130-** como FISCAL ADMINISTRATIVA SUBSTITUTA, para exercerem a fiscalização dos serviços de chaveiro, fornecimento de chaves, reposição, conserto ou troca de chaves, e serviço de fornecimento de carimbos, mão de obra e todo material necessário e adequado à execução destes serviços, a serem realizados pela empresa JUAREZ JOSE PEREIRA-ME, conforme contrato nº 17/2020.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço

Dê-se ciência,

Publique-se.

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2021.

Leandro Mateus Silva de Souza
Pró-Reitor de Administração da UFCSPA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 7/2021/PROAD, DE 15 DE JANEIRO DE 2021

Define os procedimentos e cronograma anual para as aquisições institucionais internas da universidade no ano de 2021.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 243, de 22 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2017,

DETERMINA:

1. Divulgar o cronograma anual de compras institucionais internas para o exercício 2021, de acordo com as leis e normas aplicáveis e estabelecer os procedimentos para a realização destas aquisições.

DISPOSIÇÕES GERAIS

2. A presente ordem de serviço regulará os calendários das compras de caráter interno institucional, cujas demandas sejam oriundas de setores da universidade.

3. Considerando o atual contexto de suspensão das atividades acadêmicas presenciais, o calendário de compras abertas para toda a comunidade (janelas de compras de consumo e equipamentos) será divulgado posteriormente em nova ordem de serviço.

DO CALENDÁRIO DE COMPRAS INSTITUCIONAIS INTERNAS

4. O calendário anual de compras institucionais internas será o constante no anexo I desta ordem de serviço.

5. Caberá às unidades requisitantes o cumprimento dos prazos estabelecidos no anexo I.

5.1. O prazo limite para envio dos processos ou documentos ao DCC será até o final do mês indicado na coluna respectiva.

5.2. No início de cada mês a PROAD enviará ofício comunicando os setores responsáveis sobre o prazo de abertura dos processos do anexo I. Em havendo atraso ou suspensão da aquisição a mesma deverá ser justificada pelo setor.

5.3. Eventuais atrasos pelo descumprimento dos prazos estabelecidos no anexo I, serão de responsabilidade das unidades demandantes.

6. Os processos de contratações listados no anexo I tramitarão exclusivamente pelo Sistema Eletrônico de Informações – SEI.

6.1. As unidades requisitantes deverão anexar todos os documentos legalmente exigidos para cada modalidade de contratação, bem como devem seguir todas as orientações presentes na base de conhecimento do SEI.

6.2. Os responsáveis pelas aberturas dos processos no SEI para cada tipo de contração estão listados no anexo I.

DA CONTRATAÇÃO COM USO DE VERBA CAPES PROAP

7. Considerando a preservação do caráter competitivo dos certames, os processos devem ser abertos no SEI com classificação de nível de acesso “restrito”, com exceção dos procedimentos de inexigibilidade que já poderão ser iniciados com classificação “público”.

7.1. Os documentos inseridos no processo deverão ser selecionados com a classificação de nível de acesso “público” visto que após a divulgação da fase externa o processo será disponibilizado na íntegra para consulta pública.

7.2. Caberá ao DCC, após findada a fase interna (as fases sensíveis e sigilosas) dos processos, alterar a classificação de sigilo para “público”.

8. A contratação da PROPPG para aquisição de materiais de consumo com verba da CAPES do programa PROAP será regulada, no que se refere aos procedimentos de compras, pelo disposto neste título.

9. Considerando as especificidades da contratação para uso da verba PROAP, bem como questões operacionais das compras, fica vedada a inclusão nos pedidos dos seguintes itens:

a) compra ou locação de materiais permanentes;

b) materiais de escritório/expediente;

c) alimentos de qualquer gênero;

d) material bibliográfico;

e) serviços gráficos;

f) crachás, pastas e similares, certificados, ornamentação, coquetéis, alimentação, shows ou manifestações artísticas de qualquer natureza;

g) despesas com transporte de pesquisadores e pacientes;

h) contratação de serviços de terceiros – pagamento integral ou parcial de contratos para pessoa física ou jurídica, de caráter eventual;

i) aquisições de licenças de softwares, sejam permanentes ou temporários;

j) qualquer outro item que a PROPPG ou DCC entendam como inviável de contratação pela universidade.

10. Os processos para as compras dos insumos PROAP deverão ser enviados no prazo estabelecido no anexo I e serão abertos pela PROPPG diretamente no SEI através do tipo processual “dispensa de licitação para aquisição de material de consumo para pesquisas”.

10.1. Todos os documentos constantes na base de conhecimento do SEI deverão ser anexados ao feito para seu regular trâmite.

10.2. Poderão ser abertos múltiplos processos de acordo com os tipos de materiais a serem adquiridos, objetivando organizar as aquisições.

10.2.1. Os materiais de naturezas distintas deverão ser incluídos em Termos de referências individuais de forma a possibilitar a cotação de preços com empresas dos respectivos ramos de atuação.

10.2.2. Em caso de dúvidas, a PROPPG poderá consultar o DCC para orientações acerca da abertura e tramitação dos processos.

11. Antes da abertura dos processos no SEI, a PROPPG deverá encaminhar uma lista à GERLAB contendo os materiais químicos e reagentes solicitados para análise prévia quanto a viabilidade de aquisição de itens que sejam de uso restrito e controlados pelo Exército Brasileiro ou Polícia Federal.

DAS CONTRATAÇÕES NÃO PREVISTAS NO ANEXO I

12. Em casos de urgência ou impossibilidade de previsão, poderão ser realizadas contratações pelas Pró-reitorias, nas modalidades inexigibilidade ou dispensa de licitação, fora do previsto no anexo I.

12.1. Enquadram-se nessas hipóteses, exemplificativamente:

a) contratações para atender a situações emergenciais ou não previsíveis; e

b) contratações de manutenções especiais de equipamentos que não estão cobertos por contratos existentes na universidade.

12.2. Caberá às Pró-reitorias requerentes justificar a necessidade da contratação.

12.3. Nas situações elencadas neste capítulo, antes da abertura dos processos no SEI, os interessados deverão entrar em contato com o DCC para informações sobre como proceder.

12.4. Aplica-se às contratações deste capítulo o disposto nos itens 6 e 6.1 desta ordem de serviço.

12.5. Os pedidos das contrações previstas neste capítulo deverão ser encaminhados ao DCC até o dia 15/10/2021, a fim de que possam ser executados dentro do exercício financeiro em vigor.

DAS ADESÕES TARDIAS A ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS DE OUTROS ÓRGÃOS

13. Somente serão admitidas adesões tardias a atas de registros de preços de outros órgãos públicos federais quando demonstrada que a demanda objeto da adesão está prevista no Anexo I.

13.1. Os processos de adesão deverão ser abertos pelos setores interessados diretamente no SEI, com comprovação e atendimento de todas as exigências legais fixadas para o referido modelo de contratação.

13.2. As adesões tardias as atas de registros de preços devem ser encaminhadas ao DCC até o dia 15/10/2021, a fim de que possam ser executados dentro do exercício financeiro em vigor.

DISPOSIÇÕES FINAIS

14. Fica revogada a Ordem de Serviço nº 02/2020, de 10 de junho de 2020, publicada no boletim de serviço nº 186.

15. Os casos omissos serão avaliados pela PROAD.

16. Esta ordem de serviço entrará em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2021.

LEANDRO MATEUS SILVA DE SOUZA
Pró-reitor de Administração

ANEXO I – CALENDÁRIO DE COMPRAS INSTITUCIONAIS INTERNAS 2021

UNIDADE REQUISITANTE	OBJETO (descrição sucinta do objeto do pedido)	TIPO	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	MODALIDADE PREVISTA	DATA PREVISTA PARA REALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO	JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO
Coordenação de Engenharia	Reforma cubículo de entrada de média tensão	OBRAS-SERVIÇOS DE ENGENHARIA	CUSTEIO - SERVIÇOS	TOMADA DE PREÇOS	Março	Adequação do cubículo de proteção e medição da entrada de energia elétrica, anexo ao prédio 1, com o objetivo de atender aos requisitos de segurança e de projeto exigidos em normas e/ou regulamentos técnicos da concessionária de energia.
Coordenação de Engenharia	Contratação de empresa de engenharia especializada para a manutenção corretiva dos revestimentos de fachada do prédio 3	OBRAS-SERVIÇOS DE ENGENHARIA	CUSTEIO - SERVIÇOS	TOMADA DE PREÇOS	Março	Realizar a manutenção corretiva dos elementos de fachada da edificação, a fim de assegurar sua integridade e desempenho.
Coordenação de Engenharia	Contratação de projeto de instalação de chillers - backup biotério e biofreezers	OBRAS-SERVIÇOS DE ENGENHARIA	CUSTEIO - SERVIÇOS	PREGÃO	abril	Desenvolver projeto executivo para a instalação de sistema independente de backup para biotério e biofreezers.

UNIDADE REQUISITANTE	OBJETO (descrição sucinta do objeto do pedido)	TIPO	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	MODALIDADE PREVISTA	DATA PREVISTA PARA REALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO	JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO
Prefeitura do Campus	Contratação de pessoa jurídica para descupinização em mobiliários de madeira, portas internas, quadros, molduras, estantes e estruturas de madeira. Dedetização em sala e laboratórios da UFCSPA.	BENS E SERVIÇOS COMUNS	CUSTEIO - SERVIÇOS	PREGÃO	abril	Necessidade de atendimento das demandas de manutenção prediais preventivas e corretivas da Universidade. Esta forma de contratação garante que o atendimento seja imediato, eficiente e eficaz, nos casos eventuais, especiais e de urgência; oportuno e adequado nas situações ordinárias, sendo assim capaz de solucionar as demandas oriundas das diversas unidades e edificações que integram a estrutura organizacional da UFCSPA.
Gerência de Laboratórios	Aquisição de químicos, reagentes para laboratórios da UFCSPA (Residual 2020)	BENS E SERVIÇOS COMUNS	CUSTEIO - MATERIAIS	PREGÃO	abril	Necessidade de garantir o pronto atendimento de materiais essenciais aos Laboratórios da UFCSPA em suas diversas rotinas e atividades práticas visando o ensino, pesquisa e extensão.
Coordenação de Engenharia	Contratação de empresa especializada para a execução de reforma em sistema mecânico e de automação de 1 elevador do prédio situado à Rua Sete de Setembro	OBRAS-SERVIÇOS DE ENGENHARIA	CUSTEIO - SERVIÇOS	PREGÃO	maio	Adequar as normas vigentes as instalações elétricas, hidrossanitárias e de combate à incêndio de edificação doada à Instituição para futura transferência de departamentos administrativos.
ASCOM	Registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para aquisição de materiais gráficos diversos para divulgação de ações institucionais, com fornecimento de materiais.	BENS E SERVIÇOS COMUNS	CUSTEIO - MATERIAIS	PREGÃO - SRP	maio	Atender a demandas da UFCSPA Acolhe e do Museu de Anatomia, em consonância com o objetivo 38 (“Ampliar o envolvimento da comunidade em atividades de Extensão Universitária”), na ação “Divulgar para a comunidade interna e externa da UFCSPA os programas e projetos de extensão”, e 40 (“Fortalecer e ampliar a participação da UFCSPA na sociedade”), na ação “Implementar o UFCSPA Acolhe como evento anual”.

UNIDADE REQUISITANTE	OBJETO (descrição sucinta do objeto do pedido)	TIPO	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	MODALIDADE PREVISTA	DATA PREVISTA PARA REALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO	JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO
Coordenação de Engenharia	Contratação de empresa especializada para a execução de reforma para implantação do almoxarifado de químicos	OBRAS-SERVIÇOS DE ENGENHARIA	CUSTEIO - SERVIÇOS	TOMADA DE PREÇOS	maio	Atender as necessidades de espaço físico adequado para a guarda temporária de estoque de produtos químicos utilizados nas atividades de ensino e pesquisa desenvolvidas no Campus Centro.
Coordenação de Engenharia	Contratação de empresa especializada para fornecimento e Instalação de gerador, infra elétrica e novo quadro no prédio 1	OBRAS-SERVIÇOS DE ENGENHARIA	CUSTEIO - SERVIÇOS	PREGÃO	maio	Solucionar o problema de alimentação por backup das instalações do prédio 1, devido ao mau funcionamento do gerador existente. Além disso, visa suprir a necessidade de aumento das cargas atendidas, visto que o prédio 1 possui muitos laboratórios e diversos equipamentos requerem instalações que sejam privilegiadas pelo gerador.
Núcleo de Tecnologia da Informação-desenvolvimento	Oracle Database Standard Edition (LICENÇA PERPÉTUA)	SERVIÇOS DE TIC	CAPITAL	PREGÃO	maio	DB Std licenciamento por processador = 2 processadores requerem 2 licenças
Núcleo de Tecnologia da Informação-Suporte	Registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para aquisição de material de informática destinados à reposição do estoque da TI, bem como de diversos departamentos/ setores da UFCSPA, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.	BENS E SERVIÇOS COMUNS	CUSTEIO - MATERIAIS	PREGÃO - SRP	maio	Garantir o pronto atendimento aos serviços administrativos da UFCSPA, suas diversas atividades anuais e que demandam utilização de material de Tecnologia da Informação.

UNIDADE REQUISITANTE	OBJETO (descrição sucinta do objeto do pedido)	TIPO	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	MODALIDADE PREVISTA	DATA PREVISTA PARA REALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO	JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO
Prefeitura do Campus	Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de modernização dos elevadores do Campus central da UFCSPA	BENS E SERVIÇOS COMUNS	CUSTEIO - SERVIÇOS	PREGÃO	junho	A substituição das botoeiras originais por botoeiras em aço inox escovado com maior resistência e durabilidade se justifica pelo gasto excessivo com a substituição em função dos botões serem de material não resistente, elevando dessa forma o custo com a manutenção corretiva dos elevadores. A instalação do sistema de comunicação interno voice, se justifica para atendimento da normatização de acessibilidade.
Núcleo de Tecnologia da Informação-desenvolvimento	Aquisição/ licença de uso de softwares variados para utilização em setores distintos da UFCSPA conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.	BENS E SERVIÇOS COMUNS	CUSTEIO - MATERIAIS	PREGÃO	junho	Aquisição de licenças de uso e permanentes de softwares visando prestar apoio às atividades administrativas e docentes de diferentes áreas da Universidade.
Núcleo de Tecnologia da Informação-desenvolvimento	Solução RNP para Diploma digital com carimbo de tempo e certificados ICPBrasil	SERVIÇOS DE TIC	CUSTEIO - SERVIÇOS	DISPENSA DE LICITAÇÃO	junho	Atender a Portaria nº 554 de 12 de março de 2019 em sua totalidade. Disponibilizando a formação de uma turma nos primeiros 6 meses de contrato e mais 5 ao final do primeiro ano.
Prefeitura do Campus	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de suporte técnico e manutenção, para todos os componentes utilizados em sistemas de controle de acesso e CFTV, sem peças de reposição, pelo período de 12(doze) meses.	BENS E SERVIÇOS COMUNS	CUSTEIO - SERVIÇOS	PREGÃO	junho	Justifica-se em função de manter o monitoramento de entradas e saídas de pessoal da UFCSPA e também a possibilitar maior segurança à população da Universidade.

UNIDADE REQUISITANTE	OBJETO (descrição sucinta do objeto do pedido)	TIPO	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	MODALIDADE PREVISTA	DATA PREVISTA PARA REALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO	JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO
Coordenação de Engenharia	Contratação de empresa especializada para fornecimento e Instalação de chillers, componentes mecânicos, infra hidráulica e elétrica - backup biotério e biofreezers	OBRAS-SERVIÇOS DE ENGENHARIA	CUSTEIO - SERVIÇOS/ CAPITAL	TOMADA DE PREÇOS	junho	Execução de infra e instalação de equipamentos para sistema independente de backup para biotério e biofreezers.
ASCOM	Renovação licenças Adobe CC	BENS E SERVIÇOS COMUNS	CUSTEIO - SERVIÇOS	DISPENSA DE LICITAÇÃO	junho	Elaboração de material gráfico impresso e digital, edição de fotos e vídeos
Núcleo de Tecnologia da Informação-desenvolvimento	Oracle CPU (núcleo físico) por mês + 1TB para armazenamento de dados de backup + 10TB para armazenamento de dados de backup em archive (4 horas para recuperação)	SERVIÇOS DE TIC	CUSTEIO - SERVIÇOS	PREGÃO	junho	Plataforma de Desenvolvimento na Nuvem com licenciamento Oracle. Backup da base de dados na nuvem e possibilidade de backup de arquivos (10 TB)
Núcleo de Tecnologia da Informação-desenvolvimento	Solução de Unified Communications. O projeto compreende o fornecimento de materiais (elementos de hardware e software) e serviços para a implantação de uma. O escopo contempla o fornecimento de equipamentos e softwares, instalação e treinamento.	BENS E SERVIÇOS COMUNS	CAPITAL	PREGÃO	junho	Upgrade da solução atual (analógica). O projeto compreende uma mudança hibrida com aquisição mínima
Coordenação de Engenharia	Contratação de empresa para fornecimento de mobiliário sob medida	OBRAS-SERVIÇOS DE ENGENHARIA	CAPITAL	PREGÃO	julho	Atender as necessidades de mobiliário para desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

UNIDADE REQUISITANTE	OBJETO (descrição sucinta do objeto do pedido)	TIPO	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	MODALIDADE PREVISTA	DATA PREVISTA PARA REALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO	JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO
Coordenação de Engenharia	Pacote adequações PPCI prédio 1	OBRAS-SERVIÇOS DE ENGENHARIA	CUSTEIO - SERVIÇOS	TOMADA DE PREÇOS	julho	Atender aos requisitos exigidos no PPCI para o prédio 1 do campus Centro da UFCSPA, como escadas de emergência, ampliação da rede de hidrantes, instalação de detectores de fumaça, entre outras medidas, para atendimento a legislação do Corpo de Bombeiros do estado do Rio Grande do Sul para concessão do Alvará de Prevenção e Proteção contra Incêndio.
Departamento de Nutrição	Aquisição de Insumos alimentícios para os cursos de Gastronomia, Tecnologia de Alimentos e Nutrição (Compras 2º semestre 2021)	BENS E SERVIÇOS COMUNS	CUSTEIO - MATERIAIS	PREGÃO	julho	Necessidade de garantir o pronto atendimento da demanda de insumos das aulas práticas dos cursos de Gastronomia, Tecnologia de Alimentos e Nutrição da UFCSPA.
Almoxarifado	Registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para aquisição de material de consumo e expediente destinados à reposição do estoque do almoxarifado, bem como de diversos departamentos/ setores da UFCSPA,	BENS E SERVIÇOS COMUNS	CUSTEIO - MATERIAIS	PREGÃO - SRP	julho	Necessidade de garantir o pronto atendimento aos serviços administrativos da UFCSPA, suas diversas atividades anuais e que demandam utilização de material de expediente e consumo.
Biblioteca	Assinatura anual (cessão de licença de uso) da Base de Dados de livros eletrônicos E-volution da Elsevier Editora Ltda	BENS E SERVIÇOS COMUNS	CUSTEIO - MATERIAIS	INEXIGIBILIDADE	Julho	Acervo digital para composição das bibliografias básicas e complementares das disciplinas dos cursos de graduação.
PROPPG	Aquisição de materiais diversos para utilização no Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFCSPA através de Edital de fomento à pesquisa com a utilização de recursos institucionais	BENS E SERVIÇOS COMUNS	CUSTEIO - MATERIAIS	DISPENSA DE LICITAÇÃO	julho	Necessidade de aquisição de materiais a serem usados em pesquisas e projetos visando proporcionar melhores condições para a formação de recursos humanos, bem como a produção e o aprofundamento do conhecimento nos cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu

UNIDADE REQUISITANTE	OBJETO (descrição sucinta do objeto do pedido)	TIPO	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	MODALIDADE PREVISTA	DATA PREVISTA PARA REALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO	JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO
Departamento de Fisioterapia	Contratação para locação de área física com piscina destinada a aulas práticas da disciplina de “Fisioterapia Aquática” para os alunos do Curso de Fisioterapia da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA) pelo prazo de três meses (segundo semestre de 2020), correspondente a 11 (onze) sextas-feiras.	BENS E SERVIÇOS COMUNS	CUSTEIO - SERVIÇOS	DISPENSA DE LICITAÇÃO	julho	Necessidade de instalações adequadas para a realização das aulas práticas da disciplina de “Fisioterapia Aquática” para os alunos do Curso de Fisioterapia da UFCSPA, visto que a Instituição não possui piscina para a realização das referidas aulas. Esta disciplina, que é da matriz curricular obrigatória do Curso, ocorre anualmente no segundo semestre do 3° ano do Curso e conta com aulas teóricas realizadas na Instituição e atividades práticas na piscina conduzidas pela professora da disciplina com turmas de cerca de 30 alunos.
PROPPG	Aquisição de materiais diversos para utilização no Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFCSPA através de Edital de fomento à pesquisa com a utilização de descentralizados de Agência de Fomento (PROAP)	BENS E SERVIÇOS COMUNS	CUSTEIO - MATERIAIS	DISPENSA DE LICITAÇÃO	julho	Necessidade de aquisição de materiais a serem usados em pesquisas e projetos visando proporcionar melhores condições para a formação de recursos humanos, bem como a produção e o aprofundamento do conhecimento nos cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu
Núcleo de Tecnologia da Informação-desenvolvimento	Renovação licença Palo alto, cx 5020 com 3 anos de garantia.	SERVIÇOS DE TIC	CUSTEIO - SERVIÇOS	PREGÃO	julho	renovação do Firewall para estrutura de Rede - UFCSPA, segurança da Informação.

UNIDADE REQUISITANTE	OBJETO (descrição sucinta do objeto do pedido)	TIPO	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	MODALIDADE PREVISTA	DATA PREVISTA PARA REALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO	JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO
Prefeitura do Campus	Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial diária, incluindo materiais e equipamentos necessários para execução do serviço, Auxiliar de Serviços Gerais, visando atender a Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre de forma indireta e contínua	BENS E SERVIÇOS COMUNS	CUSTEIO - SERVIÇOS	PREGÃO	agosto	A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de urgência e emergência médica se justifica, pois, como um dos princípios da UFCSPA é "VII – o aprimoramento da democracia, da justiça, da defesa dos direitos humanos, da preservação do meio ambiente e da melhoria da qualidade de vida" é seu dever garantir que, em caso de urgências ou emergências médicas, todas as pessoas que circulem pela instituição recebam o devido atendimento e em tempo hábil.
Coordenação de Engenharia	Contratação de empresa especializada para a execução de saídas de emergência e demais instalações de sistemas de proteção e combate a incêndio.	OBRAS-SERVIÇOS DE ENGENHARIA	CUSTEIO - SERVIÇOS	TOMADA DE PREÇOS	agosto	Atender aos requisitos exigidos no PPCI para o prédio 1 do campus Centro da UFCSPA, como escadas de emergência, ampliação da rede de hidrantes, instalação de detectores de fumaça, entre outras medidas, para atendimento a legislação do Corpo de Bombeiros do estado do Rio Grande do Sul para concessão do Alvará de Prevenção e Proteção contra Incêndio.
Coordenação de Engenharia	Contratação de empresa para a execução de projeto de acessibilidade no prédio 1.	OBRAS-SERVIÇOS DE ENGENHARIA	CUSTEIO - SERVIÇOS	TOMADA DE PREÇOS	agosto	A aquisição de cadeiras se justifica pela necessidade de mobiliar salas de aula que recentemente passaram por reformas, assim como substituição de cadeiras universitárias danificadas.
Biblioteca	Assinatura anual da base de evidências médicas DynaMed Plus	BENS E SERVIÇOS COMUNS	CUSTEIO - SERVIÇOS	INEXIGIBILIDADE	agosto	Recurso eletrônico para importante para pesquisas com conteúdo voltado à elucidação de questionamentos relacionados aos diagnósticos de doenças e práticas clínicas.

UNIDADE REQUISITANTE	OBJETO (descrição sucinta do objeto do pedido)	TIPO	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	MODALIDADE PREVISTA	DATA PREVISTA PARA REALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO	JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO
Gerência de Laboratórios	Registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para aquisição de materiais de consumo (Reagentes) para os laboratórios de graduação e de Pesquisa e Pós-graduação da UFCSPA, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos	BENS E SERVIÇOS COMUNS	CUSTEIO - MATERIAIS	PREGÃO - SRP	agosto	Necessidade de garantir o pronto atendimento de materiais essenciais aos Laboratórios da UFCSPA em suas diversas rotinas e atividades práticas visando o ensino, pesquisa e extensão.
Divisão de Segurança do Trabalho	Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de manutenção níveis 2 e 3 em extintores portáteis, serviços de manutenção em mangueiras e fornecimento de mão de obra e material, incluindo a substituição de peças e componentes em extintores portáteis e mangueiras que compõem o Sistema Preventivo de Combate a Incêndio, dos ambientes acadêmicos e administrativos dos prédios da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – prazo de doze (12) meses	BENS E SERVIÇOS COMUNS	CUSTEIO - SERVIÇOS	PREGÃO	agosto	Os serviços devem ser contratados, devido à necessidade de preservar o patrimônio da Universidade (instalações, equipamentos, acervo documental) e a integridade dos funcionários, alunos e do público em gera além do cumprimento das Normas de Segurança e Proteção contra Incêndio vigentes.
Coordenação de Engenharia	Contratação de empresa especializada para a execução de novas salas multiusuário no prédio 2	OBRAS-SERVIÇOS DE ENGENHARIA	CUSTEIO - SERVIÇOS	TOMADA DE PREÇOS	Agosto	Preparação dos telhados, contemplando remoção de elementos construtivos, sistemas desativados e preparação de superfície para instalação das placas solares adquiridas por meio do processo nº 23103.006469/2019-18

UNIDADE REQUISITANTE	OBJETO (descrição sucinta do objeto do pedido)	TIPO	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	MODALIDADE PREVISTA	DATA PREVISTA PARA REALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO	JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO
Núcleo de Tecnologia da Informação-desenvolvimento	Equipamentos, Software e serviços para implantação de controle de acesso.	BENS E SERVIÇOS COMUNS	CAPITAL	PREGÃO	setembro	O projeto contempla solução de controle e acesso para 21 catracas já existentes e aquisição de mais 7 prevendo o Restaurante Universitário. São itens da solução: Acesso por tag de aproximação em dispositivos móveis, controle de acesso a portas (15 laboratórios) instalação e integração com sistema acadêmico.
Coordenação de Engenharia	Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de proteção e outros itens de segurança	BENS E SERVIÇOS COMUNS	CUSTEIO - MATERIAIS	PREGÃO - SRP	setembro	Atender as necessidades de fornecimento de itens de segurança para servidores e complementação de sinalização e demais dispositivos para proteção e combate a incêndio das instalações
Biblioteca	Fornecimento de livros e DVDs (originais) nacionais e importados, para o acervo bibliográfico da UFCSPA, conforme condições exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.	BENS E SERVIÇOS COMUNS	INVESTIMENTO - BENS PERMANENTES	PREGÃO	setembro	Atualização do acervo conforme solicitação indicada pelos coordenadores e professores dos cursos para composição das bibliografias básicas e complementares das disciplinas dos cursos de graduação.
Biblioteca	Assinatura da base de dados AccessPharmacy de livros eletrônicos da editora MCGraw -Hill	BENS E SERVIÇOS COMUNS	CUSTEIO - SERVIÇOS	INEXIGIBILIDADE	outubro	Recurso eletrônico com títulos em inglês essencial para o apoio ao ensino de graduação e pós-graduação na área de farmácia.

UNIDADE REQUISITANTE	OBJETO (descrição sucinta do objeto do pedido)	TIPO	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	MODALIDADE PREVISTA	DATA PREVISTA PARA REALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO	JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO
Gerência de Laboratórios	Registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para aquisição de materiais laboratoriais (vidraria, acessórios gerais, plásticos, descartáveis e outros) para os laboratórios de graduação e de Pesquisa e Pós-graduação da UFCSPA, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.	BENS E SERVIÇOS COMUNS	CUSTEIO - MATERIAIS	PREGÃO - SRP	outubro	Necessidade de garantir o pronto atendimento de materiais essenciais aos Laboratórios da UFCSPA em suas diversas rotinas e atividades práticas visando o ensino, pesquisa e extensão.
PROEXT	Contratação necessária para instalação de restaurante universitário na UFCSPA visando à segurança alimentar da comunidade acadêmica prevista no planejamento estratégico	BENS E SERVIÇOS COMUNS	CUSTEIO - SERVIÇOS	PREGÃO	outubro	Contratação necessária para instalação de restaurante universitário na UFCSPA visando à segurança alimentar da comunidade acadêmica prevista no planejamento estratégico
Coordenação de Engenharia	Execução reforma prédio da Conceição - etapa 1-UBS	OBRAS-SERVIÇOS DE ENGENHARIA	CUSTEIO - SERVIÇOS	TOMADA DE PREÇOS	novembro	Reforma de pavimentos de edificação pertence à Instituição para desenvolvimento das atividades de Psicologia Escola e Farmácia Universitária, vinculados aos cursos de graduação da UFCSPA. Esta contratação também está vinculada a objetivos definidos no Planejamento Estratégico 2017-2020.
Coordenação de Engenharia	Contratação de empresa para execução de reforma em instalações prediais de edificação situada à Rua Sete de Setembro.	OBRAS-SERVIÇOS DE ENGENHARIA	CUSTEIO - SERVIÇOS	TOMADA DE PREÇOS	novembro	Adequar as normas vigentes as instalações elétricas, hidrossanitárias e de combate à incêndio de edificação doada à Instituição para futura transferência de departamentos administrativos.
Escritório de Projetos	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Pesquisa(FINEP)	BENS E SERVIÇOS COMUNS	INVESTIMENTO - BENS PERMANENTES (TED)	DISPENSA DE LICITAÇÃO	novembro	Possibilitar o desenvolvimento de projetos de pesquisa desenvolvidos pelo corpo docente da UFCSPA

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA PROPLAN REITORIA UFCSPA Nº 32, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

A Pró-reitora de Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela portaria nº 239, de 22 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 03 (três) meses, a contar do dia 02 de dezembro de 2020, o prazo de vigência das bolsas referentes ao Edital PROPLAN 01/2018 de Seleção de Bolsistas para Apoio Técnico ao Desenvolvimento Instucional da UFCSPA, em conformidade ao item 1.3 do referido Edital, cujo resultado foi homologado em 08 de fevereiro de 2019, da bolsistas abaixo relacionada:

- Germani Peruzzo Trevizan.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Bolem de Serviço.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2020.

ALESSANDRA DAHMER
Pró-Reitora de Planejamento

EDITAL PROPLAN Nº 11/2021 DE 14 DE JANEIRO DE 2021

A Pró-Reitoria de Planejamento torna público o presente Edital de Seleção de Bolsistas para Apoio Técnico ao Desenvolvimento Institucional da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, nos termos da Resolução do Conselho Universitário Nº 62, de 6 de dezembro de 2018.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. As Bolsas de Apoio Técnico ao Desenvolvimento Institucional são voltadas ao apoio à execução de programas, ações, projetos e atividades que propiciem a melhoria das condições de funcionamento da universidade e o cumprimento de sua missão institucional, em consonância com seu Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI e Planejamento Estratégico.

1.2. Os bolsistas selecionados neste edital atuarão nos diferentes programas ou projetos desenvolvidos pelas pró-reitorias da UFCSPA.

1.3. Serão oferecidas inicialmente 25 (vinte e cinco) bolsas, com vigência de 12 (dozes) meses, renováveis por, no máximo igual período de 12 (doze) meses, de acordo com as necessidades da UFCSPA.

1.4. Os candidatos classificados acima do número de vagas deste Edital ficarão no cadastro de reserva e poderão ser chamados para atuarem nos programas ou projetos para os quais realizaram inscrição, conforme as necessidades e dentro do prazo de validade do Edital.

1.5. Os recursos para pagamento das bolsas serão oriundos da própria Instituição e sujeitos à disponibilidade orçamentária anual.

1.6. As bolsas concedidas nos termos desta norma são caracterizadas como doações, cujos resultados não revertem economicamente para o doador nem importam em contraprestação de serviços, sendo isentas de imposto de renda, conforme art. 26 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, e não integram a base de cálculo de incidência da contribuição previdenciária.

2. DAS VAGAS, ATUAÇÃO DOS BOLSISTAS E VALORES DAS BOLSAS

Vagas	Bolsista	Área de atuação	Titulação exigida	Requisitos específicos	Pró-reitoria	Valor da Bolsa
1	Apoio Técnico ao Programa de Auxílio Estudantil - PAE	Realizar análise de vulnerabilidade em processos seletivos e atendimento de estudantes	Graduação em Serviço Social	Experiência em avaliação de vulnerabilidade socioeconômica. Conhecimentos em informática básica: processadores de texto, planilhas eletrônicas, geradores de apresentação, internet, entre outros.	PROEXT	R$ 3.000,00
1	Apoio Técnico ao Projeto de Apoio à Saúde Mental e Bem-Estar Estudantil de estudantes do Programa de Auxílio Estudantil - PAE	Atuar no desenvolvimento e acompanhamento de projeto de apoio à saúde mental e bem estar de estudantes	Graduação em Psicologia ou Terapia Ocupacional	Ter conhecimento e habilidades em informática, especificamente: Informática Básica, processadores de texto, planilhas eletrônicas, geradores de apresentação, internet, entre outros.	PROEXT	R$ 3.000,00

Vagas	Bolsista	Área de atuação	Titulação exigida	Requisitos específicos	Pró-reitoria	Valor da Bolsa
1	Apoio Técnico ao Projeto de Incentivo à Extensão Universitária no processo de curricularização da Extensão na UFCSPA	Prestar apoio técnico na integração das ações de extensão com os projetos pedagógicos dos cursos de graduação e de pós- graduação e auxiliar as pró-reitorias no processo de curricularização da extensão	Graduação na área de Ciências Humanas e Sociais	Experiência comprovada no movimento social organizado; Ter conhecimento e habilidades em informática, especificamente: Informática Básica, processadores de texto, planilhas eletrônicas, geradores de apresentação, internet, entre outros; Ter habilidade de boa comunicação oral, escrita; Saber manter boa relação de trabalho em equipe; Apresentar proatividade.	PROEXT	R$ 3.000,00
3	Apoio Técnico I ao Programa de Implementação e Consolidação das Políticas de Gestão com Pessoas na UFCSPA	Prestar apoio técnico para o desenvolvimento das ações, políticas e projetos vinculados à área de Gestão com Pessoas e auxiliar na qualificação da gestão e dos processos	Graduação em Administração ou Administração Pública ou Gestão em Saúde	Preferencialmente, com conhecimento em recursos multimídia, informática, sistemas operacionais, plataformas virtuais, planilhas e tabelas eletrônicas, Bizzagi, PowerBi, habilidades na escrita e confecção de relatórios, etc.	PROGESP	R$ 3.000,00
1	Apoio Técnico II ao Programa de Implementação e Consolidação das Políticas de Gestão com Pessoas na UFCSPA	Prestar apoio técnico para o estudo, planejamento e consolidação de normativos institucionais vinculados à PROGESP; auxiliar na implantação de procedimentos relacionados à área de concursos públicos e legislação e ações relativas as aposentadorias, pensões, beneficios, vida funcional e carreira dos servidores públicos	Bacharelado em Direito ou em Ciências Jurídicas e Sociais	Preferencialmente com conhecimento em recursos multimídia, informática, sistemas operacionais, plataformas virtuais, planilhas e tabelas eletrônicas, Bizzagi, PowerBi, habilidades na escrita e confecção de relatórios, etc..	PROGESP	R$ 3.000,00
1	Apoio Técnico à Ampliação e Qualificação da Infraestrutura Física da UFCSPA na área de Arquitetura	Desenvolvimento de Projetos Arquitetônicos	Graduação em Arquitetura e Urbanismo; registro ativo no CAU	Experiência em projetos de arquitetura para edificações; domínio de ferramentas computacionais como AutoCad 2 e 3D, Sketchup e Excel.	PROPLAN	R$ 3.000,00

Vagas	Bolsista	Área de atuação	Titulação exigida	Requisitos específicos	Pró-reitoria	Valor da Bolsa
1	Apoio Técnico à Ampliação e Qualificação da Infraestrutura Física da UFCSPA na área de Engenharia	Desenvolvimento de Projetos de Engenharia	Graduação em Engenharia Civil; registro ativo no CREA	Experiência em projetos e instalações prediais; domínio de ferramentas computacionais como Excel, Sketchup, AutoCad e MS Project. Experiência em serviços de manutenção predial. Conhecimento em BIM. Experiência com elaboração de planilhas orçamentárias e medições de obras	PROPLAN	R$ 3.000,00
1	Apoio Técnico ao Projeto Intranet da UFCSPA	Implementação da Intranet da UFCSPA	Graduação em Ciência da Computação ou Informática ou Tecnologia da Informação ou áreas afins	Experiência em Desenvolvimento WEB, linguagem PHP, Codelgniter, HTML5, CSS3, JavaScript, AJAX, jQuery/Zepto. Banco de dados Oracle, MySQL e Maria DB.	PROPLAN	R$ 4.500,00
2	Apoio Técnico ao Projeto Sistemas de Gestão Administrativa	Desenvolvimento de sistemas internos para a gestão de aquisições, bolsas, patrimônio, contabilidade, entre outros	Graduação em Ciência da Computação ou Informática ou Tecnologia da Informação ou áreas afins	Experiência em Desenvolvimento WEB, linguagem PHP, Codelgniter, HTML5, CSS3, JavaScript, AJAX, jQuery/Zepto. Banco de daods Oracle, MySQL e Maria DB. Desejável: Visual Studio, UML	PROPLAN	R$ 4.500,00
1	Apoio Técnico ao Projeto de Organização e Operacionalização da Logística do Ciclo de Vida de Insumos de Laboratórios na UFCSPA	Apoio à ampliação e aprimoramento da infraestrutura de apoio ao ensino e pesquisa	Graduação em Biomedicina, Engenharia Química, Química, Química industrial, Química medicinal e Toxicologia analítica	Experiência no gerenciamento de estoque de reagentes e resíduos químicos; conhecimento sobre reagentes, vidrarias e demais insumos empregados em laboratórios de ensino e pesquisa; conhecimento em planilhas eletrônicas voltadas ao controle de estoque de insumos	PROPLAN	R$ 3.000,00

Vagas	Bolsista	Área de atuação	Titulação exigida	Requisitos específicos	Pró-reitoria	Valor da Bolsa
1	Apoio Técnico ao Projeto de Modernização da Infraestrutura de Redes	Auxiliar no monitoramento dos ativos de rede (switches, roteadores, access points e servidores), apontar possibilidades de melhorias, auxiliar no gerenciamento de servidores com sistemas Linux e Windows, auxiliar em procedimentos de virtualização, interconexão de cabos da rede fisica, atualização de documentação de procedimentos	Graduação em Ciência da Computação, Informática ou Tecnologia da Informação ou áreas afins	Bons conhecimentos em sistemas operacionais Linux e Windows para servidores; Conhecimento em virtualização, estratégias de backup, DNS, DHCP; Conhecimento em redes TCPIP, Ethernet, VLANs, rede cabeada/wireless e em protocolos de roteamento estático; Conhecimento em cabeamento estruturado, Camada OSI - TCP/IP, Conceitos de Firewall e VPN, Conceitos de Segurança da Informação; Conhecimento em configurações de ativos de rede (switches, roteadores, access points); Conhecimento em alguma ferramenta de monitoramento: Zabbix, Nagios, Cacti, etc. Compreensão da língua inglesa para leitura de documentações	PROPLAN	R$ 4.500,00
1	Apoio Técnico ao Projeto de aperfeiçoamento e adaptação dos portais acadêmicos da UFCSPA para o legislação e ações relativas as aposentadorias, pensões, beneficios, vida funcional e carreira dos servidores públicos	Adaptar rotinas dos portais acadêmicos para atender a demandas em função das aulas a distância e ao trabalho remoto	Graduação em Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Engenharia de Computação ou áreas afins	Experiência em desenvolvimento WEB, linguagem PHP, Codelgniter, HTML5, CSS3, JavaScript, AJAX, jQuery/Zepto, Banco de dados Oracle, MySQL e Maria DB, Desejável conhecimento em: Plataforma GSuite, Moodle, Visual Studio, Métodos Ágeis	PROPLAN	R$ 3.000,00
1	Apoio Técnico ao Projeto de Avaliação Institucional na UFCSPA	Auxiliar nas rotinas e execução das atividades relacionadas a avaliação institucional	Estar cursando Graduação em Administração ou Processos Gerenciais ou Gestão em Saúde ou Informática Biomédica ou Administração de Sistemas, ou já graduado nestes cursos	Experiência comprovada em atividades administrativas. Conhecimentos em metodologia da pesquisa: estatistica, coleta e análise de dados quanti e qualitativos, e elaboração de relatórios. Conhecimentos em informática: processadores de texto, planilhas eletrônicas, geradores de apresentação, internet, editores html, entre outros.	PROPLAN	R$ 1.500,00

Vagas	Bolsista	Área de atuação	Titulação exigida	Requisitos específicos	Pró-reitoria	Valor da Bolsa
1	Apoio Técnico ao Projeto App-UFCSPA	Auxiliar no desenvolvimento e implementação de aplicativos mobile na UFCSPA	Graduação em Ciência da Computação, Informática ou Tecnologia da Informação ou áreas afins	Experiência em Desenvolvimento Mobile, HTML5, CSS3 e Java Script, Android Studio, Xcode, React Native, Ionic, Cordova.	PROPLAN	R$ 4.500,00
1	Apoio Técnico às Atividades da Pós-Graduação Lato e Stricto Sensu	Auxiliar na organização de processos, fluxos e rotinas referentes à Pós-Graduação, visando à qualificação da gestão e das atividades vinculadas à PROPPG	Graduação em administração ou Processos Gerenciais ou Gestão em Saúde ou Secretariado Executivo ou Administração de Sistemas	Capacidade de comunicação organizacional; conhecimentos em informática básica: processadores de texto, planilhas eletrônicas, geradores de apresentação, internet e outros. Habilidades: boa comunicação oral e escrita; trabalho em equipe; proatividade.	PROPPG	R$ 3.000,00
1	Apoio Técnico ao Núcleo de Inovação e Empreendedorismo em Saúde	Auxiliar na organização de processos, fluxos e rotinas do NITE-Saúde visando à qualificação da gestão, bem como a ampliação das atividades desenvolvidas pelo Núcleo.	Curso de Graduação e Especialização ou Mestrado em Administração ou áreas afins	Capacidade de comunicação organizacional; conhecimentos em informática básica: processadores de texto, planilhas eletrônicas, geradores de apresentação, internet e outros. Habilidades: boa comunicação oral e escrita; trabalho em equipe; proatividade.	PROPPG	R$ 3.000,00
1	Apoio Técnico à Gestão de Eventos Cientificos e Comunicação Cientifica	Atuar no planejamento e avaliação de eventos; executar as rotinas de marketing digital (Adwords, SEO, redes sociais), criação de ações de endomarketing e de divulgação dos PPGs no cenário nacional e internacional; auxiliar na atualização das informações relativas à PROPPG no site institucional.	Estar cursando Graduação em Marketing, Publicidade e Propaganda, Relações Públicas ou áreas afins	Domínio de gestão de eventos acadêmicos; Capacidade de comunicação organizacional; Conhecimentos em informática básica: processadores de texto, planilhas eletrônicas, geradores de apresentação, internet e outros; Habilidades: boa comunicação oral e escrita; trabalho em equipe; proatividade.	PROPPG	R$ 1.500,00

Vagas	Bolsista	Área de atuação	Titulação exigida	Requisitos específicos	Pró-reitoria	Valor da Bolsa
1	Apoio Técnico ao Projeto de Captação de recursos extra orçamentários visando a ampliação e qualificação da instituição.	Desenvolvimento de projetos	Graduação ou Especialização nas áreas de Gestão Pública, Gestão de Projetos, Saúde ou Ciências Sociais Aplicadas.	Experiência em captação de recursos junto aos Ministérios do Governo Federal para projetos de ensino, pesquisa, extensão e desenvolvimento institucional; Experiência em captação de recursos de Emendas Parlamentares para projetos de ensino, pesquisa, extensão e desenvolvimento institucional; Domínio da Plataforma Mais Brasil; Desejável cursos na área de gestão pública, gestão de projetos e gestão de processos; Domínio de informática básica (Word, Excel, Banco de Dados); Boa comunicação oral e escrita; Conhecimento do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC; Conhecimento do Marco Regulatório da Ciência e Inovação	REITORIA	R$ 4.500,00
1	Apoio técnico à comunicação integrada voltada para públicos específicos	Auxiliar no planejamento e execução de ações de marketing de relacionamento, especialmente com estudantes de ensino médio e egressos da UFCSPA; Coletar dados para ações futuras relativas à área da bolsa e prestar apoio na comunicação de programas e projetos institucionais como o UFCSPA Acolhe, Museu de Anatomia e Bem-Vindo de Volta.	Graduação em Comunicação Social - Habilitação em Publicidade e Propaganda ou Publicidade e Propaganda; e Mestrado em Comunicação	Experiência em planejamento e execução de ações de publicidade no relacionamento com futuros clientes. Experiência em gestão de redes sociais. Conhecimento de ferramentas de editoração gráfica, tais como Adobe Photoshop, Adobe InDesign, Adobe Illustrator.	REITORIA	R$ 3.000,00

Vagas	Bolsista	Área de atuação	Titulação exigida	Requisitos específicos	Pró-reitoria	Valor da Bolsa
1	Apoio técnico ao Projeto de Comunicação e Relacionamento Institucional e Estratégico com públicos de interesse	Atuar em projetos estratégicos e ações de Comunicação e Relações Públicas demandados pela Reitoria; Produzir programas, projetos, campanhas e materiais para comunicação e relacionamento institucional; ofertar formação nos âmbitos da boa comunicação pública; gestão de eventos universitários; cerimonial e protocolo; recepção e atendimento ao público; práticas de comunicação interna e endomarketing; estratégias de comunicação multimídia, para membros da comunidade interna.	Graduação em Relações Públicas ou Comunicação Social com habilitação em Relações Públicas; e Mestrado em Comunicação	[1] Domínio em: gerenciamento de projetos, em especial àqueles relacionados à comunicação organizacional; planejamento de comunicação e relações públicas; criação de conteúdo multimídia; gestão do Cerimonial Público; e formação de pessoas; [2] Conhecimentos em: informática básica - processadores de texto, planilhas eletrônicas, geradores de apresentação, internet e outros; redação e direção de arte para comunicação gráfica e visual; fotografia empresarial; [3] Habilidades: boa comunicação oral e escrita; trabalho em equipe; proatividade; [4] Experiência comprovada: na atividade de Relações Públicas e/ou Comunicação Social; assessoria de Comunicação e/ou Relações Públicas; gestão de programas, projetos e campanhas de comunicação e/ou relações públicas; gestão de eventos corporativos, com elaboração e execução de cerimonial e protocolo; [5] Desejável experiência em: instituições de ensino superior, públicas e/ou privadas.	REITORIA	R$ 3.000,00
1	Apoio Técnico ao Projeto de Jornalismo Digital e Gestão Web	Realizar atualizações no layout e estrutura do site institucional quando necessário; publicar conteúdos e documentos no site institucional; realizar alterações de estrutura (banners, menus, módulos, etc) que resultem em melhorias no site institucional; atualizar o Guia de Fontes da UFCSPA.	Estar cursando a partir do 6º semestre de Curso de Graduação em Jornalismo ou Comunicação Social - Habilitação em Jornalismo, ou já graduado no Curso	Conhecimentos das atividades padrão da profissão de jornalismo, tais como, redação, produção, pesquisa, edição, locução, gestão de redes sociais, etc. Conhecimentos sólidos na área de criação de sites e páginas de Internet. Experiência em atuação na área de jornalismo. Experiência em criação, atualização e gestão de sites. Conhecimentos de HTML5 e experiência no uso da plataforma Joomla.	REITORIA	R$ 3.000,00

Vagas	Bolsista	Área de atuação	Titulação exigida	Requisitos específicos	Pró-reitoria	Valor da Bolsa
1	Apoio técnico ao Projeto de Qualificação dos Processos Administrativos da Reitoria	Auxiliar na análise de documentos oriundos dos ministérios, órgãos de controle e judiciário direcionadas ao Gabinete da Reitoria e Vice-Reitoria; auxiliar na análise de propostas de acordos e parcerias institucionais; de novos normativos legais editados e aplicados às instituições de ensino superior públicas; auxiliar na elaboração de minutas de documentos institucionais (oficios, minutas, acordos, entre outros); e realizar demais atividades de apoio técnico, restritas ao escopo do projeto.	Bacharel em Direito ou em Ciências Jurídicas e Sociais	Domínio do Marco Regulatório da Ciência e Inovação; noções de gerenciamento de projetos e gestão administrativa; domínio da legislação de convênios e demais parcerias públicas e público-privadas; domínio de ferramentas de informática (word, excel, internet, banco de dados); e Experiência profissional comprovada na área pública/ direito administrativo.	REITORIA	R$ 3.000,00

2.1. A carga horária semanal de atividades é de 30 (trinta) horas semanais para todas as bolsas dispostas no Edital.

2.2. No caso de conclusão do curso superior durante o período de execução do projeto, o bolsista poderá manter a condição de “profissional graduado”, a critério do coordenador, até o término do mesmo.

3. DO PERÍODO, LOCAL E FORMA DE INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições serão realizadas no Sistema de Bolsas da UFCSPA, no período compreendido entre 18/01/2021 a 24/01/2021, no endereço https://bolsas.ufcspa.edu.br .

3.2. O candidato deverá realizar a inscrição para o edital 11/2021 de Seleção de Bolsistas para Apoio Técnico ao Desenvolvimento Institucional , preenchendo todos os campos requeridos no formulário de inscrição e anexando os documentos comprobatórios exigidos no edital:

I - Incluir em PDF documento comprobatório da titulação exigida no Edital (diploma ou certificado de conclusão); II - Incluir em PDF documento comprobatório de registro no conselho profissional, quando a vaga assim o exigir;

II - Incluir em PDF documentos comprobatórios dos requisitos específicos constantes do edital (para a área na qual está realizando a inscrição);

III - Incluir em PDF currículo vitae;

IV - Incluir em PDF cópias dos documentos para comprovar pontuação, conforme Barema do Anexo I (específica para a área na qual o candidato irá concorrer).

3.3. As cópias dos documentos comprobatórios exigidos nos incisos I a V do item 3.2 deverão ser postados no sistema de forma individualizada.

3.4. Não serão aceitas inscrições pelos correios ou por outra forma diversa da prevista neste Edital.

3.5. Cada candidato poderá inscrever-se para apenas 01 (uma) bolsa.

3.6. Ao inscrever-se o candidato declara, sob as penas da lei, que todos os documentos apresentados em sua inscrição são legítimos e possuem informações fidedignas. Aplica-se o disposto neste item ao currículo vitae e demais documentos comprobatórios.

3.7. É de responsabilidade de cada candidato anexar ao processo a documentação completa acima exigida, sob pena de não seleção para entrevista.

3.8. Serão aceitos como documentos de identidade para fins do disposto no item 3.3, inciso II: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as da OAB, CREA, CRM, CRC etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97); Carteiras Funcionais do Ministério Público; Carteiras Funcionais expedidas por Órgão Público que, por lei Federal, valham como identidade.

3.9. Caso o candidato possua qualquer condição ética ou moral que possa inviabilizar a atividade para a qual está se candidatando, deve declarar no ato da inscrição, podendo ser sumariamente desligado caso desatenda tal dever de transparência.

4. DA SELEÇÃO

4.1. O processo seletivo será constituído de duas etapas:

I - Análise do Currículo vitae dos candidatos, mediante pontuação da Barema (anexo I) e comprovação documental, que caracteriza prova de títulos.

II - Entrevista individual, com os 10 (dez) primeiros colocados para cada perfil de bolsa, pré-classificados na etapa I (melhor pontuação da Barema), e realizada de forma remota, na plataforma Meeting do Google.

5. CLASSIFICAÇÃO

5.1. O processo de classificação terá duas formas de pontuação:

I - Pontuação da Barema específica (anexo I), conforme documentos apresentados, com peso 3,0; e

II - Pontuação da entrevista individual, conforme critérios do item 7.1, com peso 7,0.

5.2. Será considerado desclassificado o candidato que obtiver pontuação inferior a 50 (cinquenta) pontos na classificação final do processo seletivo.

6. DA ANÁLISE DA BAREMA

6.1. A pontuação da Barema terá por base os documentos apresentados no momento da inscrição, sendo de responsabilidade do candidato apresentar os documentos comprobatórios que lhe interessarem.

6.2. Não serão consideradas na pontuação as titulações exigidas para cada vaga.

6.3. Em hipótese alguma, as pontuações máximas previstas para cada critério da Barema serão ultrapassadas.

6.4. Somente serão pontuados os documentos que tiverem relação direta com a área de atuação da bolsa.

6.5. Os documentos entregues que não apresentarem todos os dados capazes de comprovar os requisitos exigidos na Barema (Anexo I) não serão considerados para fins de pontuação.

6.6. Não serão aceitos documentos entregues posteriormente à inscrição (no sistema de bolsas, por correios, entrega pessoal, e-mail, etc.).

6.7. Não serão aceitos documentos sem data, sem assinaturas ou autenticidade dos emissores (fisica ou eletrônica) ou com rasuras e evidentes impropriedades que possam causar dúvidas sobre sua legitimidade.

6.8. O resultado da pontuação obtida por cada candidato será divulgado na data e forma prevista no Capítulo 9 deste Edital.

7. DA ENTREVISTA

7.1. As entrevistas terão como objetivo analisar a desenvoltura do candidato para exercício das funções, a experiência pregressa, os conhecimentos e habilidades exigidos para as atividades da bolsa pretendida, a disponibilidade de horário e habilidade de comunicação. Somente participarão das entrevistas os candidatos selecionados na forma do Capítulo 4 deste Edital.

7.2. Nas entrevistas, a critério dos entrevistadores da UFCSPA, poderão ser aplicadas técnicas específicas ou outras formas de aferição dos requisitos do item 7.1.

7.3. O candidato será automaticamente eliminado do processo seletivo se for descortês ou ofensivo com qualquer um dos entrevistadores da UFCSPA ou outros candidatos.

7.4. As entrevistas serão realizadas de forma remota, utilizando a plataforma Meeting do Google, em link, dia e horário divulgados no site da UFCSPA, no endereço h ttps://www.ufcspa.edu.br/trabalhe-na-ufcspa/bolsistas-de-apoio-tecnico, conforme previsto no Capítulo 9 deste Edital.

7.5. O candidato que não acessar a plataforma na data e horário determinado para as entrevistas será eliminado deste processo seletivo.

7.6. O resultado das entrevistas será divulgado na data e forma prevista no Capítulo 9 deste Edital.

8. DOS RECURSOS

8.1. Caberá recurso contra:

I - a lista PRELIMINAR de inscrições homologadas;

II - o resultado da pontuação da Barema, de acordo com a análise da documentação apresentada na inscrição; e

III - o resultado PRELIMINAR da seleção dos bolsistas (pontuação da Barema e entrevista).

8.2. Os recursos, seguindo os preceitos da lei 9.784/98, deverão ser interpostos exclusivamente através do Sistema de Bolsas da UFCSPA, dentro dos períodos previstos no Capítulo 9 deste Edital, no endereço https://bolsas.ufcspa.edu.br

8.3. Não serão considerados os recursos interpostos:

I - Fora do Sistema de Bolsas da UFCSPA ou dos prazos estabelecidos no Capítulo 9 deste;

II - Por e-mail, via postal ou qualquer outra forma de submissão diferente da prevista neste Edital; III - Sem fundamentação plausível;

III - Sem a correta identificação do recorrente; e

IV - Com descortesia e ofensa de qualquer espécie.

8.4. Os resultados dos julgamentos dos recursos constarão de publicação simples do seu deferimento ou indeferimento no sistema de bolsas.

9. DO CRONOGRAMA E FORMA DAS DIVULGAÇÕES

9.1. As atividades desta seleção ocorrerão conforme o seguinte cronograma:

Inscrições e envio da documentação, no sistema de bolsas da UFCSPA em https://bolsas.ufcspa.edu.br	**18 a 24/01/2021**
Período de análise da documentação	25/01 a 27/01/2021
Divulgação da Lista PRELIMINAR de Inscrições, no sistema de bolsas da UFCSPA	28/01/2021
Prazo para interposição de recursos relativos à análise de documentação, no sistema de bolsas da UFCSPA em https://bolsas.ufcspa.edu.br	29/01/2021
Divulgação da Lista FINAL de Inscrições homologadas, no sistema de bolsas da UFCSPA	03/02/2021
Período de Análise da Barema	04/02 a 10/02/2021
Divulgação do Resultado PRELIMINAR da pontuação da Barema, de acordo com a análise da documentação apresentada na inscrição, no sistema de bolsas da UFCSPA	11/02/2021
Prazo para interposição de recursos relativos à pontuação da Barema, no sistema de bolsas da UFCSPA em https://bolsas.ufcspa.edu.br	12/02/2021
Divulgação do Resultado FINAL da pontuação da Barema, no sistema de bolsas da UFCSPA	18/02/2021
Convocação para a fase de entrevistas, na página institucional em https://www.ufcspa.edu.br/trabalhe-na- ufcspa/bolsistas-de-apoio-tecnico	19/02/2021
Período de realização das entrevistas	22/02 a 24/02/2021
Divulgação do resultado PRELIMINAR da seleção dos bolsistas (pontuação da Barema e entrevista), no sistema de bolsas da UFCSPA	25/02/2021
Prazo para interposição de recursos relativos à entrevista, no sistema de bolsas da UFCSPA em https://bolsas.ufcspa.edu.br	26/02/2021
Divulgação do Resultado FINAL da seleção dos bolsistas , no sistema de bolsas da UFCSPA e na página institucional em https://www.ufcspa.edu.br/trabalhe-na-ufcspa/bolsistas-de-apoio-tecnico	28/02/2021
Assinatura do Termo de Compromisso do Bolsista no sistema de bolsa da UFCSPA, , no sistema de bolsas da UFCSPA em https://bolsas.ufcspa.edu.br	01 a 02/03/2021
Previsão de início das atividades (vide item 11.1)	03/03/2021

9.2. As divulgações de resultados previstas no cronograma estipulado no item 9.1 serão realizadas no Sistema de Bolsas da UFCSPA, https://bolsas.ufcspa.edu.br, cabendo ao candidato a responsabilidade pelo acompanhamento.

9.3. A convocação para a entrevista será divulgada no site da UFCSPA, no endereço https://www.ufcspa.edu.br/trabalhe-na-ufcspa/bolsistas-de-apoio-tecnico, conforme previsto no Capítulo 9 deste Edital.

9.4. O cronograma está sujeito a alterações sem aviso prévio, de acordo com as necessidades do processo seletivo.

9.5. Caberá, exclusivamente aos candidatos, o acompanhamento das etapas do presente edital no site institucional da UFCSPA e no sistema de bolsas.

10. DAS NORMAS DA UFCSPA

10.1. Fica vedado que concorram às vagas de bolsa quaisquer servidores da UFCSPA; ou cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, do coordenador ou do vice-coordenador do projeto ao qual a vaga está vinculada.

10.2. O candidato declara, ao concorrer às vagas deste Edital, ter ciência da proibição contida no item 10.1 assumindo inteira responsabilidade por qualquer situação irregular.

11. DA CONVOCAÇÃO DOS SELECIONADOS, DA NATUREZA DO VÍNCULO E DOS REQUISITOS FORMAIS PARA CONTRATAÇÃO

11.1. A data de início das atividades dos candidatos selecionados, prevista no cronograma constante do Capítulo 9, poderá variar de acordo com necessidades ou interesse institucional. A convocação ocorrerá de acordo com as necessidades da UFCSPA.

11.2. O chamamento dos bolsistas selecionados ocorrerá, exclusivamente, por meio do e-mail cadastrado na ficha de inscrição, sendo estipulado prazo para confirmação do interesse na vaga, sendo que o não atendimento acarretará o chamamento do seguinte classificado.

11.3. Cabe ao candidato preencher corretamente o seu e-mail na ficha de inscrição no sistema de bolsas, ficando a UFCSPA isenta de responsabilidade pelo não recebimento ou não leitura do respectivo contato eletrônico.

11.4. O candidato chamado deverá apresentar todos os documentos requeridos pela UFCSPA para efetivação de sua vinculação, no prazo estipulado.

11.5. Todos os candidatos ficam cientes, desde já, que ao assumirem a vaga de bolsista deverão, obrigatoriamente, assinar no sistema de bolsas da UFCSPA o Termo de Compromisso e demais termos e documentos que se fizerem necessários a critério da UFCSPA.

11.6. Todos os candidatos ficam cientes, desde já, da obrigatoriedade de indicação de conta corrente individual no Banco do Brasil (qualquer agência) para o recebimento da bolsa.

11.7. O vínculo dos bolsistas com a UFCSPA é precário e não configura relação de emprego, podendo ser findado a qualquer tempo a critério da universidade.

12. DAS ATRIBUIÇÕES COMUNS A TODOS OS BOLSISTAS

12.1. Participar de reuniões periódicas com o pró-reitor responsável pelo programa/projeto correspondente ou servidor por este designado, para alinhamento e acompanhamento das ações desenvolvidas.

12.2. Desenvolver relatórios periódicos, conforme solicitação do coordenador do programa/projeto.

13. DOS CRITÉRIOS DE ACOMPANHAMENTO DO BOLSISTA

13.1. O bolsista deverá elaborar e enviar o relatório parcial, a cada trimestre, para acompanhamento das atividades desenvolvidas, em consonância com o Plano de atividades.

13.2. Ao final do período de vigência da bolsa, os coordenadores dos programas/ projetos e os bolsistas envolvidos farão um relatório final, que detalhará, entre outros:

I - as atividades desenvolvidas pelo bolsista durante a vigência da bolsa; II - os objetivos que foram alcançados durante a vigência da bolsa;

III - os objetivos não alcançados e os motivos que impossibilitaram a realização dos mesmos; e

IV - uma avaliação do desempenho dos bolsistas pelos Coordenadores.

13.3. Os relatórios serão encaminhados, pelos bolsistas, no Sistema de Bolsas da UFCSPA, no endereço https://bolsas.ufcspa.edu.br

14. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

14.1. O presente edital de seleção terá validade de DOZE MESES a contar da data de divulgação dos resultados na forma do Capítulo 9.

14.2. O prazo de validade deste Edital poderá ser prorrogado por mais 12 (doze) meses a critério da UFCSPA.

15. DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela PROPLAN.

ANEXO I – BAREMA DE PONTUAÇÃO (CAPÍTULOS 5 E 6)

ITEM	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO
1. Formação Acadêmica (Graduados) * Máximo: 20 pontos	Pós-Graduação Stricto Sensu na área de atuação (Doutorado) – 10 pontos Pós-Graduação Stricto Sensu em outra área de atuação (Doutorado) – 4 pontos	
	Pós-Graduação Stricto Sensu na área de atuação (Mestrado) – 8 pontos Pós-Graduação Stricto Sensu em outra área de atuação (Mestrado) – 3 pontos	
	Pós-Graduação Lato Sensu na área de atuação (Especialização) – 6 pontos Pós-Graduação Lato Sensu em outra área de atuação (Especialização) – 2 pontos	
	Graduação na área de atuação – 4 pontos Graduação além da área de atuação – 1 ponto	
2. Cursos, certificações ou treinamentos na Área de Atuação da Bolsa Máximo: 24 pontos	4 pontos por cada 10 horas de participação em cursos, certificação ou treinamento na área.	
3. Participação em Programas e/ou Projetos de Ensino, Pesquisa, Extensão ou Desenvolvimento Institucional na Área de Atuação da Bolsa Máximo: 24 pontos	4 pontos por cada participação em programas e/ou projetos, como membro da equipe, bolsista, estagiário (a).	
4. Estágio ou emprego em Área de Atuação da Bolsa Máximo de 32 pontos	4 pontos por semestre de atuação profissional na Área. 2 pontos por semestre de estágio na Área.	
Pontuação Total	Máximo 100 pontos	

Considerações sobre itens de pontuação da Barema:

1. O titulo de curso técnico de nível médio, cujo certificado apresente a especificação da carga horária, será pontuado no item cursos, com a atribuição da pontuação máxima para o item 2;

2. Os cursos de longa duração, cujos certificados não apresentem a especificação de carga horária, receberão, individualmente, a pontuação mínima da certificação para o item 2;

3. Na pontuação relativa ao item “cursos”, quando os mesmos apresentarem carga horária superior a estabelecida na Barema, serão atribuídos 4 pontos para cada 10 horas, desconsiderando-se as horas “fracionadas”;

4. A participação em projetos como UNASUS, ISF ou similares, emitidos com a certificação de “bolsa”, serão pontuados no item 3, relativo a participação em projetos e/ou programas;

5. Não serão passíveis de pontuação os certificados relativos a “bolsas” recebidas para a realização de cursos de mestrado e/ou doutorado;

6. A pontuação de estágios, cuja certificação especifique a “carga horária” e não a quantidade de “meses” de participação, para a contabilização do semestre, receberá a pontuação mínima do item 4 para cada certificado apresentado; e

7. Na pontuação relativa ao item “empregos”, caso o documento comprobatório não indique o período de atuação será atribuída a pontuação mínima do item 4.

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO COM PESSOAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS

DESIGNAÇÕES E DISPENSAS DE SUBSTITUTOS DE FG-CD-FUC

PORTARIA Nº 643 – Dispensar, a partir de 31/12/2020, LUCILA LUDMILA PAULA GUTIERREZ, matrícula SIAPE 2240425, do encargo de Substituta da Coordenadora do Curso de Biomedicina Noturno (FUC-0001) desta Universidade.

PORTARIA Nº 645 – Dispensar, a partir de 31/12/2020, KARIN VIÉGAS, matrícula SIAPE 1848623, do encargo de Substituta da Coordenadora do Curso de Enfermagem (FUC-0001) desta Universidade.

PORTARIA Nº 647 – Dispensar, a partir de 31/12/2020, SANDRINE COMPARSI WAGNER, matrícula SIAPE 2283810, do encargo de Substituta da Coordenadora do Curso de Biomedicina Diurno (FUC-0001) desta Universidade.

PORTARIA Nº 649 – Dispensar, a partir de 31/12/2020, MARIA CLÁUDIA SCHARDOSIM COTTA DE SOUZA, matrícula SIAPE 2150573, do encargo de Substituta da Coordenadora do Curso de Informática Biomédica (FUC-0001) desta Universidade.

PORTARIA Nº 651 – Dispensar, a partir de 31/12/2020, FABIANA VIEGAS RAIMUNDO, matrícula SIAPE 1859478, do encargo de Substituta da Coordenadora do Curso de Nutrição (FUC-0001) desta Universidade.

PORTARIA Nº 653 – Dispensar, a partir de 31/12/2020, JOÃO VINÍCIUS BATISTA VALENÇA, matrícula SIAPE 1397381, do encargo de Substituto do Coordenador do Curso de Física Médica (FUC-0001) desta Universidade.

PORTARIA Nº 655 – Dispensar, a partir de 31/12/2020, FELIPE DE SOUZA STIGGER, matrícula SIAPE 2140916, do encargo de Substituto da Coordenadora do Curso de Fisioterapia (FUC-0001) desta Universidade.

PORTARIA Nº 657 – Dispensar, a partir de 31/12/2020, LISIANE DE ROSA BARBOSA, matrícula SIAPE 1739577, do encargo de Substituta da Coordenadora do Curso de Fonoaudiologia (FUC-0001) desta Universidade.

PORTARIA Nº 658 – Dispensar, a partir de 31/12/2020, OTÁVIO NEVES DA SILVA BITTENCOURT, matrícula SIAPE 2253303, do encargo de Substituto do Coordenador do Curso de Gestão em Saúde (FUC-0001) desta Universidade.

PORTARIA Nº 660 – Dispensar, a partir de 31/12/2020, LIANA LISBOA FERNANDEZ, matrícula SIAPE 2372465, do encargo de Substituta da Coordenadora do Curso de Medicina (FUC-0001) desta Universidade.

PORTARIA Nº 662 – Dispensar, a partir de 31/12/2020, MAYTE RAYA AMAZARRAY, matrícula SIAPE 1849151, do encargo de Substituta da Coordenadora do Curso de Psicologia (FUC-0001) desta Universidade.

PORTARIA Nº 664 – Dispensar, a partir de 31/12/2020, MARLA NARCISO GODOI BIAJOLI, matrícula SIAPE 1380835, do encargo de Substituta da Coordenadora do Curso de Química Medicinal (FUC-0001) desta Universidade.

PORTARIA Nº 667 – Designar, a partir de 04/01/2021, JULIANA TREVISAN DA ROCHA, matrícula SIAPE 2134366, para exercer o encargo de Substituta da Coordenadora do Curso de Biomedicina Noturno (FUC-0001) desta Universidade, nos afastamentos ou impedimentos da titular.

PORTARIA Nº 669 – Designar, a partir de 04/01/2021, LUISA AMALIA DIEHL, matrícula SIAPE 1901384, para exercer o encargo de Substituta da Coordenadora do Curso de Enfermagem (FUC-0001) desta Universidade, nos afastamentos ou impedimentos da titular.

PORTARIA Nº 671 – Designar, a partir de 04/01/2021, LUIZ CARLOS RODRIGUES JÚNIOR, matrícula SIAPE 2129977, para exercer o encargo de Substituto da Coordenadora do Curso de Biomedicina Diurno (FUC-0001) desta Universidade, nos afastamentos ou impedimentos da titular.

PORTARIA Nº 673 – Designar, a partir de 04/01/2021, CLAUDIA ELIZABETH THOMPSON, matrícula SIAPE 2400550, para exercer o encargo de Substituta do Coordenador do Curso de Informática Biomédica (FUC-0001) desta Universidade, nos afastamentos ou impedimentos do titular.

PORTARIA Nº 675 – Designar, a partir de 04/01/2021, JOHANNA DAGORT BILLIG, matrícula SIAPE 1800266, para exercer o encargo de Substituta da Coordenadora do Curso de Nutrição (FUC-0001) desta Universidade, nos afastamentos ou impedimentos da titular.

PORTARIA Nº 677 – Designar, a partir de 04/01/2021, CAROLINA NOELE RENZ, matrícula SIAPE 1009823, para exercer o encargo de Substituta do Coordenador do Curso de Física Médica (FUC-0001) desta Universidade, nos afastamentos ou impedimentos da titular.

PORTARIA Nº 679 – Designar, a partir de 04/01/2021, CAREN LUCIANE BERNARDI, matrícula SIAPE 1558104, para exercer o encargo de Substituta do Coordenador do Curso de Fisioterapia (FUC-0001) desta Universidade, nos afastamentos ou impedimentos do titular.

PORTARIA Nº 681 – Designar, a partir de 04/01/2021, BÁRBARA COSTA BEBER, matrícula SIAPE 1220809, para exercer o encargo de Substituta da Coordenadora do Curso de Fonoaudiologia (FUC-0001) desta Universidade, nos afastamentos ou impedimentos da titular.

PORTARIA Nº 682 – Designar, a partir de 04/01/2021, MARIANA DE FREITAS DEWES, matrícula SIAPE 2231226, para exercer o encargo de Substituta do Coordenador do Curso de Gestão em Saúde (FUC-0001) desta Universidade, nos afastamentos ou impedimentos do titular.

PORTARIA Nº 684 – Designar, a partir de 04/01/2021, MARIA EUGÊNIA BRESOLIN PINTO, matrícula SIAPE 1546541, para exercer o encargo de Substituta do Coordenador do Curso de Medicina (FUC-0001) desta Universidade, nos afastamentos ou impedimentos do titular.

PORTARIA Nº 686 – Designar, a partir de 04/01/2021, JOANA CORRÊA DE MAGALHÃES NARVAEZ, matrícula SIAPE 1903001, para exercer o encargo de Substituta da Coordenadora do Curso de Psicologia (FUC-0001) desta Universidade, nos afastamentos ou impedimentos da titular.

PORTARIA Nº 688 – Designar, a partir de 04/01/2021, RODRIGO LIGABUE BRAUN, matrícula SIAPE 3050173, para exercer o encargo de Substituto da Coordenadora do Curso de Química Medicinal (FUC-0001) desta Universidade, nos afastamentos ou impedimentos da titular.

PORTARIA Nº 691 – Dispensar, a partir de 31/12/2020, ANNIE JEANNINNE BISSO LACCHINI, matrícula SIAPE 1815369, do encargo de Substituta da Chefe do Departamento de Enfermagem (FG-1) desta Universidade.

PORTARIA Nº 692 – Dispensar, a partir de 31/12/2020, MAÍRA TIEMI YOSHIZUMI, matrícula SIAPE 3055250, do encargo de Substituta do Chefe do Departamento de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas (FG-1) desta Universidade.

PORTARIA Nº 694 – Dispensar, a partir de 31/12/2020, PATRÍCIA EL BEITUME, matrícula SIAPE 2293304, do encargo de Substituta da Chefe do Departamento de Gincologia e Obstetrícia (FG-1) desta Universidade.

PORTARIA Nº 696 – Dispensar, a partir de 31/12/2020, LUIZA MARIA DE OLIVEIRA BRAGA, matrícula SIAPE 1874127, do encargo de Substituta da Chefe do Departamento de Psicologia (FG-1) desta Universidade.

PORTARIA Nº 697 – Dispensar, a partir de 31/12/2020, CAREN LUCIANE BERNARDI, matrícula SIAPE 1558104, do encargo de Substituta da Chefe do Departamento Fisioterapia (FG-1) desta Universidade.

PORTARIA Nº 699 – Dispensar, a partir de 31/12/2020, MARIA CLÁUDIA SCHARDOSIM COTTA DE SOUZA, matrícula SIAPE 2150573, do encargo de Substituta da Chefe do Departamento Saúde Coletiva (FG-1) desta Universidade.

PORTARIA Nº 700 – Dispensar, a partir de 31/12/2020, ALINE WINTER SUDBRACK, matrícula SIAPE 1279401, do encargo de Substituta da Chefe do Departamento de Educação e Humanidades (FG-1) desta Universidade.

PORTARIA Nº 702 – Dispensar, a partir de 31/12/2020, EDUARDO GARCIA, matrícula SIAPE 9434416, do encargo de Substituto da Chefe do Departamento de Clínica Médica (FG-1) desta Universidade.

PORTARIA Nº 704 – Dispensar, a partir de 31/12/2020, LETÍCIA PACHECO RIBAS, matrícula SIAPE 1929789, do encargo de Substituta da Chefe do Departamento de Fonoaudiologia (FG-1) desta Universidade.

PORTARIA Nº 707 – Dispensar, a partir de 31/12/2020, GILBERTO BUENO FISCHER, matrícula SIAPE 0552823, do encargo de Substituto da Chefe do Departamento de Pediatria (FG-1) desta Universidade.

PORTARIA Nº 709 – Dispensar, a partir de 31/12/2020, MÔNICA FERNANDES ROSA DE LIMA, matrícula SIAPE 1364741, do encargo de Substituta da Chefe do Departamento de Ciências Básicas da Saúde (FG-1) desta Universidade.

PORTARIA Nº 711 – Designar, a partir de 04/01/2021, GRACIELE FERNANDA DA COSTA LINCH, matrícula SIAPE 1972125, para exercer o encargo de Substituta de Chefe do Departamento de Enfermagem (FG-1) desta Universidade, nos afastamentos ou impedimentos do titular.

PORTARIA Nº 712 – Designar, a partir de 04/01/2021, FILIPE SANTANA DA SILVA, matrícula SIAPE 3000874, para exercer o encargo de Substituto de Chefe do Departamento de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas (FG-1) desta Universidade, nos afastamentos ou impedimentos da titular.

PORTARIA Nº 714 – Designar, a partir de 04/01/2021, CARLA MARIA DE MARTINI VANIN, matrícula SIAPE 1253494, para exercer o encargo de Substituta de Chefe do Departamento de Ginecologia e Obstetrícia desta Universidade (FG-1) desta Universidade, nos afastamentos ou impedimentos da titular.

PORTARIA Nº 716 – Designar, a partir de 04/01/2021, ROSANA MUSSOI BRUNO, matrícula SIAPE 1538721, para exercer o encargo de Substituta do Chefe do Departamento de Clínica Médica (FG-1) desta Universidade, nos afastamentos ou impedimentos do titular.

PORTARIA Nº 718 – Designar, a partir de 04/01/2021, ADRIANA JUNG SERAFINI, matrícula SIAPE 2685799, para exercer o encargo de Substituta da Chefe do Departamento de Psicologia (FG-1) desta Universidade, nos afastamentos ou impedimentos da titular.

PORTARIA Nº 719 – Designar, a partir de 04/01/2021, PATRÍCIA VIANA DA ROSA, matrícula SIAPE 1929411, para exercer o encargo de Substituta da Chefe do Departamento de Fisioterapia (FG-1) desta Universidade, nos afastamentos ou impedimentos da titular.

PORTARIA Nº 720 – Designar, a partir de 04/01/2021, CLEIDILENE RAMOS MAGALHÃES, matrícula SIAPE 1449018, para exercer o encargo de Substituta da Chefe do Departamento de Educação e Humanidades (FG-1) desta Universidade, nos afastamentos ou impedimentos da titular.

PORTARIA Nº 722 – Designar, a partir de 04/01/2021, ALICE DE MEDEIROS ZELMANOWICZ, matrícula SIAPE 1945189, para exercer o encargo de Substituta da Chefe do Departamento de Saúde Coletiva (FG-1) desta Universidade, nos afastamentos ou impedimentos da titular.

PORTARIA Nº 724 – Designar, a partir de 04/01/2021, MÁRCIA SALGADO MACHADO, matrícula SIAPE 1833860, para exercer o encargo de Substituta da Chefe do Departamento de Fonoaudiologia (FG-1) desta Universidade, nos afastamentos ou impedimentos da titular.

PORTARIA Nº 731 – Designar, a partir de 04/01/2021, T NIA MARIA ROHDE MAIA, matrícula SIAPE 1217411, para exercer o encargo de Substituta do Chefe do Departamento de Pediatria (FG-1) desta Universidade, nos afastamentos ou impedimentos do titular.

PORTARIA Nº 733 – Designar, a partir de 04/01/2021, SILVANA DE ALMEIDA, matrícula SIAPE 1527736, para exercer o encargo de Substituta da Chefe do Departamento de Ciências Básicas da Saúde (FG-1) desta Universidade, nos afastamentos ou impedimentos da titular.

EXERCÍCIOS DE SUBSTITUIÇÕES DE FG-CD-FUC

Sem movimentos.

ALTERAÇÕES DE LOTAÇÃO

Sem movimentos.

ALTERAÇÕES DE CARGA HORÁRIA

Sem movimentos.

PROGRESSÕES POR MÉRITO (TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS)

PORTARIA Nº 638/2020/DAP - Conceder, a partir de 12/12/2020, progressão por mérito profissional, do padrão 06 para o padrão 07, a CÍCERO PITOMBO, matrícula SIAPE 1905204. (Processo nº 23103.208150/2020-69).

PORTARIA Nº 726/2020/DAP - Conceder, a partir de 11/12/2020, progressão por mérito profissional, do padrão 09 para o padrão 10, a SIMONE TEREZINHA DO CANTO PEREIRA COHEN, matrícula SIAPE 1572962. (Processo nº 23103.208724/2020-07).

PORTARIA Nº 727/2020/DAP - Conceder, a partir de 01/12/2020, progressão por mérito profissional, do padrão 06 para o padrão 07, a MARCUS VINICIUS NASCIMENTO DE AZEREDO, matrícula SIAPE 1902497. (Processo nº 23103.208380/2020-28).

PROGRESSÕES POR CAPACITAÇÃO (TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS)

Sem movimentos.

INCENTIVOS À QUALIFICAÇÃO (TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS)

PORTARIA Nº 636/2020/DAP - Conceder, a partir de 15/12/2020, incentivo à qualificação, com relação direta, no índice de 30% (trinta por cento), pela conclusão do curso de Pós-Graduação Latu Sensu em ECOLOGIA, ao servidor CARLOS HENRIQUE VELHO VIVIAN, ocupante do cargo de Engenheiro Elétrico, nível E, matrícula SIAPE n° 3080669, ambiente organizacional Infra-estrutura (Processo nº 23103.208907/2020-14).

ACELERAÇÕES DE PROMOÇÃO (DOCENTES)

PORTARIA Nº 631/2020/DAP - Conceder, a partir de 10/12/2020, a BÁRBARA COSTA BEBER, matrícula SIAPE 1220809, aceleração de promoção funcional, de Classe A, com denominação de Professora Adjunta A, nível 2, para Classe C, com denominação de Professora Adjunta ,nível 1 (Processo nº 23103.208885/2020-92).

PROMOÇÕES (DOCENTES)

PORTARIA Nº 628/2020/DAP - Conceder, a partir de 04/12/2020, a ROSELAINE PINHEIRO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 409125, promoção funcional, de Classe C, com denominação de Professora Adjunta, nível 4, para Classe D, com denominação de Professora Associada, nível 1 (Processo nº 23103.204305/2020-98).

PROGRESSÕES FUNCIONAIS (DOCENTES)

PORTARIA Nº 624/2020/DAP - Conceder, a partir de 02/12/2020, a CLÁUDIA DE SOUZA LIB NIO, matrícula SIAPE 1124498, progressão funcional, de Classe C, com denominação de Professora Adjunta, nível 1, para Classe C, com denominação de Professora Adjunta, nível 2 (Processo nº 23103.207348/2020-25).

PORTARIA Nº 627/2020/DAP - Conceder, a partir de 02/12/2020, a MÁRCIA GIOVENARDI, matrícula SIAPE 1546578, progressão funcional, de Classe D, com denominação de Professora Associada, nível 3, para Classe D, com denominação de Professora Associada, nível 4 (Processo nº 23103.204445/2020-66).

PORTARIA Nº 623/2020/DAP - Conceder, a partir de 02/12/2020, a CHEILA MINÉIA DANIEL DE PAULA, matrícula SIAPE 1951675, progressão funcional, de Classe C, com denominação de Professora Adjunta, nível 1, para Classe C, com denominação de Professora Adjunta, nível 2 (Processo nº 23103.202762/2020-48).

PORTARIA Nº 622/2020/DAP - Conceder, a partir de 25/07/2020, a LUÍS HENRIQUE TELLES DA ROSA, matrícula SIAPE 1643258, progressão funcional, de Classe D, com denominação

de Professor Associado, nível 2, para Classe D, com denominação de Professor Associado, nível 3 (Processo nº 23103.205714/2020-10).

AUTORIZAÇÕES PARA AFASTAMENTOS NO PAÍS

Sem movimentos.

ADICIONAIS DE INSALUBRIDADE

Sem movimentos..

DIÁRIAS E PASSAGENS

Sem movimentos.

HOMOLOGAÇÕES DE ESTÁGIOS PROBATÓRIOS

Sem movimentos.

HORÁRIO ESPECIAL DE ESTUDANTE

Sem movimentos.

LICENÇAS

Sem movimentos.

ABONO DE PERMANÊNCIA

Sem movimentos.

ISENÇÕES DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE

Sem movimentos.

FÉRIAS

PORTARIA Nº 641/2020/DAP - Cancelar, as parcelas de férias programadas para os períodos de 04/01/2021 à 13/01/2021 e de 14/01/2021 à 12/02/2021, de ANA BOFF DE GODOY, matrícula SIAPE n° 1892447. (Processo nº 23103.208941/2020-99).

Fernando Ricardo Gavron
Coordenador do Departamento de Administração de Pessoas